PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00026/2019 do Vereador André Santos (PRB)

"Concede a honraria Título de Cidadã Paulistana a Senhora Carlinda Maria Araújo Tinôco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Carlinda Maria Araújo Tinôco o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser convocada previamente pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/03/2019, p. 74

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.